

**ATA DA 392ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,  
REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2016**

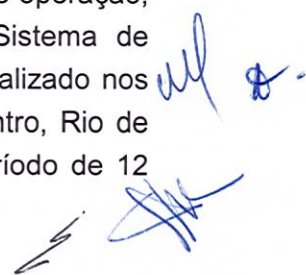
Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, no Escritório Central da Empresa, na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariada por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral. Estiveram presentes: o Presidente LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO e os Diretores ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA e GELSON BAPTISTA SERVA. Ausentes os Diretores AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO, em viagem a serviço, e RICARDO GORINI DE OLIVEIRA em reunião externa. Foram convidados para participar da reunião: o Consultor Jurídico FABRINI MUNIZ GALO, o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA e o Chefe de Gabinete CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO.

**PAUTA:**

A Diretoria Executiva se reuniu para conhecer e deliberar o seguinte assunto: Aprovar a celebração do terceiro termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-031/2014, firmado com a empresa AIR TIME RJ AR CONDICIONADO LTDA-EPP, para a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, do Sistema de Climatização Automatizado Carrier/CCN do Escritório Central da EPE no Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO:**

**PRD nº 122/2016 – Aprovar a celebração do terceiro termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-031/2014, firmado com a empresa AIR TIME RJ AR CONDICIONADO LTDA-EPP, para a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, do Sistema de Climatização Automatizado Carrier/CCN do Escritório Central da EPE no Rio de Janeiro.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/392ª:** (a) Aprovar, com base no Parecer Jurídico CONJUR/EPE nº 106/2016 anexo à PRD nº 122/2016, a celebração do terceiro termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-031/2014, firmado com a empresa AIR TIME RJ AR CONDICIONADO LTDA-EPP, para a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, do Sistema de Climatização Automatizado Carrier/CCN do Escritório Central da EPE, localizado nos 9º, 10º e 11º andares do Edifício RB1, na Avenida Rio Branco nº 1, Centro, Rio de Janeiro, com o objetivo de prorrogar o prazo contratual por um novo período de 12





Empresa de Pesquisa Energética

(doze) meses, a partir de 05 de janeiro de 2017, mantendo-se o valor global de R\$ 197.770,23 (cento e noventa e sete mil, setecentos e setenta reais e vinte e três centavos); (b) Aprovar a inclusão de cláusula de vedação ao nepotismo no referido Contrato; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que tome as providências necessárias à efetivação dessa aprovação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

**LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO**  
Presidente

**ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**  
Diretor

**GELSON BAPTISTA SERVA**  
Diretor

**CLAUDIA MEIRELLES**  
Secretária-Geral